



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2021 (PARTE 1)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o presente Edital de convocação para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 03/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação

O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a contratação, na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798 – Carneirinhos, João Monlevade, conforme item 15.1.1 “o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados”.

Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.

(Original e Xerox para contratação):

- Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme edital citado.

(Original para comprovação de dados fornecidos):

- Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
- **O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.**
- No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
- Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
- Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
- Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias. No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

| Cargo | Vagas | Data | Horas |
|-------------------|-------|-------|-------|
| Professor de Arte | 1 | 17/05 | 13h30 |

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas. Em observância ao art. IV da lei nº 2238/2017, estamos voltando à lista de classificação estritamente nos candidatos que não tiveram a oportunidade de participar dos processos de contratação, devido a suspensão prevista no artigo supracitado.**

João Monlevade, 14 de maio de 2021.

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

(PARTE 2)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação**, Av. Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:

| | CARGO | COLOCAÇÃO | CANDIDATO |
|-----|-------------------|------------------|--|
| 1. | Professor de Arte | 82º | GABRIELA SOBERANA MENDES NASCIMENTO |
| 2. | Professor de Arte | 83º | LUIZA DIAS MOLLENDORFF |
| 3. | Professor de Arte | 84º | VERA LÚCIA GUALBERTO GUEDES |
| 4. | Professor de Arte | 85º | CLAUDIANE MARA INÁCIO VARJÃO |
| 5. | Professor de Arte | 86º | BEATRIZ SANCHES DE MELO |
| 6. | Professor de Arte | 87º | ANA CRISTINA OLIVEIRA REIS |
| 7. | Professor de Arte | 88º | MAURA APARECIDA TOMAZ |
| 8. | Professor de Arte | 89º | MÍRIA FERREIRA DA SILVA |
| 9. | Professor de Arte | 90º | MILENE KARLA DA SILVA GUIMARÃES |
| 10. | Professor de Arte | 91º | LYGIA DE SOUZA ALMEIDA |
| 11. | Professor de Arte | 92º | VERÔNICA MARTINS PAULA MATOZO |
| 12. | Professor de Arte | 93º | MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDES SOARES |
| 13. | Professor de Arte | 94º | ÉRICA ALVES DOS SANTOS |
| 14. | Professor de Arte | 95º | FERNANDA GUEDES RODRIGUES ALVES FERREIRA |
| 15. | Professor de Arte | 96º | LUCIANA MARA PIZZATTI DA LUZ |
| 16. | Professor de Arte | 97º | FRANCIELE PRISCILA ALEXANDRINO GOMES RICIÉRE |
| 17. | Professor de Arte | 98º | RAYANE JÚNIA DA SILVA ASSIS |
| 18. | Professor de Arte | 99º | CAMILA ALVES SOUZA BASTOS |
| 19. | Professor de Arte | 100º | DEBORA HELENA FALONI DE OLIVEIRA |
| 20. | Professor de Arte | 101º | MAXWEL CARLOS DE OLIVEIRA |
| 21. | Professor de Arte | 102º | GABRIELA RODRIGUES FERREIRA |
| 22. | Professor de Arte | 103º | CREUZA RODRIGUES DA SILVA CRUZ |
| 23. | Professor de Arte | 104º | ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA |
| 24. | Professor de Arte | 105º | LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| 25. | Professor de Arte | 106º | LEONARDO CARVALHO CRUZ |



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Secretaria Municipal de Educação

Documentos para entregar no RH (imprimir)

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu _____, candidato
CONTRATADO, no cargo de _____,
_____, com carga horária semanal de _____ entregou nesta divisão os
seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4. (Recente e colorida)
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia. (Apenas RG Atualizado)
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (Atualizado)
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (Atualizado)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- Fotocópia do comprovante de residência. (Atualizado)
- Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos.
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (fornecido na hora do contrato – acúmulo de cargo).
- Fotocópia da Carteira de Trabalho. (Somente páginas de Identificação)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
- Tela do código PIS/PASEP (NIS). **(Solicitar na Caixa Econômica Federal)**
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, em conformidade as condições especificadas no item _____ do edital de convocação do Processo Seletivo nº _____/_____, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso.
- Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FORÚM). (SITE: <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>)
- Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cartão SUS.
- Carteira de Trabalho.
- Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (Solicitar carta no Setor de RH)

Exames Médicos/ Pré-Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

- Hemograma Completo.
- Glicose.
- Uréia.
- Creatinina.
- Urina – EAS.
- Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

João Monlevade, _____ de _____ de 2021.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.